



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.499/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 050/2020 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 050/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município e Distritos de Umuarama, **tendo sido declaradas vencedoras as empresas: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, para os itens 02, 03, 05, 06, 17, 22, 25, 26, 27, 28, 29 e 32; **RSDC COMERCIAL EIRELI**, para os itens 04, 07, 08 e 10; **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME**, para os itens 09, 13, 14 e 15; **D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP**, para o item 11; **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, para o item 12; **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, para os itens 16 e 21; **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para os itens 18, 19 e 20; **TALITHA A. DA S. GIROTTO - ME**, para os itens 23, 24 e 30; **ZUB DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, para o item 31 e **A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME**, para o item 33.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/06/2020 DE Nº 11.886
UMUARAMA, 23.06/20.20
Paula Rufio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS